

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 054/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei n 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e no uso da competência que lhe confere a Portaria n°27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU, de 08/01/2009, e

Considerando o que consta no Memo. n° 04/PRODIN, de 14/01/2013;

Considerando a disponibilidade do cargo de direção CD-04, consignada na Apostila nº15/GR-IFCE, de 14/12/2012, oriunda do *campus* de Avançado de Jaguaribe,

RESOLVE

Art. 1º - Inserir na estrutura da **Reitoria**, criada mediante a Portaria nº 318/GR-IFCE (DOU de 16/03/2009), a **Assessoria Especial**, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-Assessoria Especial	CD -04

Art. 2º - Compete a Assessoria Especial, criada nos termos do art. 1º desta Portaria, a atribuição de atuar na articulação dos diversos órgãos do IFCE visando o atendimento das demandas dos Planos de Providência Permanente (PPP)

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos Reitor em exercício